



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2017/2018*

## PORTARIA DE Nº. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Devido a composição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, e para organizar os trabalhos internos do Poder Legislativo Municipal a Câmara não fará atendimento ao público nos dias 02, 03 e 04 de janeiro do corrente ano, voltando ao seu expediente normal no dia 05 de janeiro das 7 às 13 horas.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 01 de janeiro de 2017.

*Evandro Vermelho*  
**EVANDRO VERMELHO**

**Presidente**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM:   1   /   01   /   20  

SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM:   02   /   01   /   17    
*Isabela Calvi*  
SERVIDOR

*Isabela Calvi*  
Assessora Legislativa